



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

**AUDIÇÃO DA PRESIDENTE DA ASF
NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Margarida Corrêa de Aguiar

18 de julho de 2019

ÍNDICE

- 1. Indicadores de mercado de 2018**
(Relatório de Atividade e Contas Anuais de 2018)
- 2. Principais novas competências / alargamento de competências da ASF**
- 3. Cooperação institucional ASF**
- 4. Enquadramento macro das atividades**
- 5. Linhas de atuação futura**

1. Indicadores de mercado de 2018

1. Indicadores de mercado de 2018

Número de empresas no mercado

	2016	2017	2018
Empresas de seguros	73	73	76
Sob supervisão prudencial da ASF	43	43	41
Vida	14	14	12
Não Vida	22	22	22
Mistas	5	5	5
Mútuas	1	1	1
Resseguro	1	1	1
Sucursais da UE	30	30	35
Vida	4	4	5
Não Vida	19	19	22
Mistas	7	7	8
Livre Prestação de Serviços	570	540	568

Em 2018 destaca-se:

- Fusão de duas seguradoras do ramo Vida
- Transformação de uma seguradora Vida em Mista
- Transformação de uma seguradora Mista em Sucursal da EU

* % com mais de 50% de capital internacional (2018)

1. Indicadores de mercado de 2018

Fundos de Pensões / Entidades Gestoras

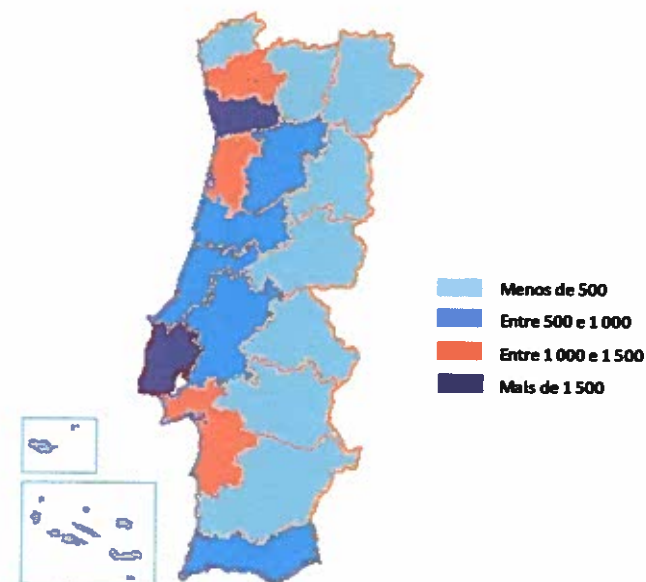
	2016	2017	2018
N.º de Fundos de Pensões	219	224	229
Fundos fechados	139	140	139
Fundos abertos	80	84	90
PPR	25	27	32
PPA	2	2	1
Outros abertos	53	55	57
N.º entidades gestoras	22	19	18
Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões	11	10	10
Empresas de Seguros	11	9	8
N.º Participantes	319 835	333 717	341 577
N.º Beneficiários	138 939	142 872	141 491

	Milhões de euros		
	2016	2017	2018
Contribuições para Fundos de Pensões	914	1 116	728
Fundos fechados	760	882	504
Fundos abertos	154	233	225
Benefícios pagos por Fundos de Pensões	745	723	769
Fundos fechados	554	612	655
Fundos abertos	191	111	113

1. Indicadores de mercado de 2018

Mediação

	2016	2017	2018
Total	21 426	20 258	18 999
Vida	1 693	1 555	1 397
Não Vida	566	524	501
Vida / Não vida	19 167	18 179	17 101
Por tipo de categoria	21 426	20 258	18 999
Agentes	12 690	12 463	11 820
Corretores	71	69	69
Outros *	8 665	7 726	7 110
Por tipo de pessoa	21 426	20 258	18 999
Singular	18 156	16 866	15 507
Coletiva	3 270	3 392	3 492



* Inclui mediadores de seguros ligados e de resseguro



1. Indicadores de mercado de 2018

Reclamações

	2016	2017	2018	Δ 18/17
Recebidas	7 111	6 997	9 061	29%
Analizadas	6 318	6 469	8 310	28%
Ramo Vida	669	686	974	42%
Ramos Não Vida	5 649	5 783	7 336	27%
Automóvel	3 128	3 362	4 050	20%
Acidentes de Trabalho	535	486	686	41%
Saúde	302	272	380	40%
Incêndio e Outros danos	1 123	1 033	1 344	30%
Outros	561	630	876	39%

Das reclamações analisadas destacam-se:

- O ramo amos Automóvel com um peso de 49%, face ao total
- O ramo de Incêndio e Outros danos com um peso de 16%, face ao total



1. Indicadores de mercado de 2018

Evolução das autorizações e notificações

	2016	2017	2018	Δ 18/17
Total	10 268	9 244	10 542	14%
Empresas de seguros	601	582	954	64%
Mediação	9 321	8 304	8 872	7%
Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões	33	24	20	-17%
Fundos de Pensões	313	334	696	108%

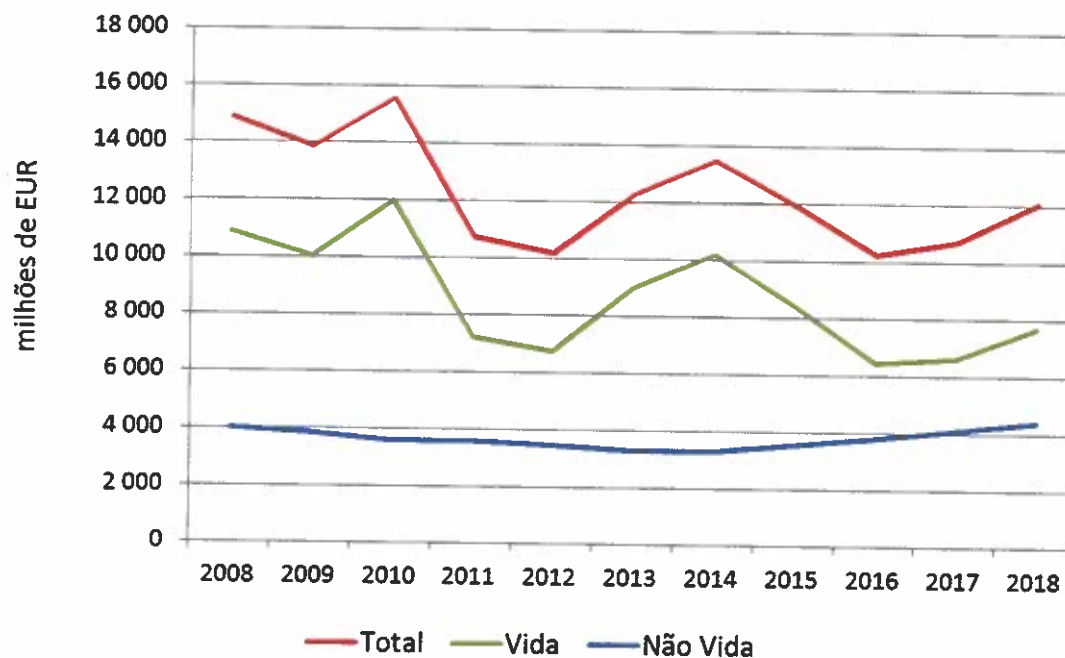
1. Indicadores de mercado de 2018

Produção de seguros – Seguro direto – Atividade em Portugal

Produção global, em 2018, das empresas sob supervisão prudencial da ASF foi de 12 048 milhões euros

Face a 2017:

- A produção total aumentou 12,6%, embora e apesar da recuperação ainda não foram atingidos os níveis pré-crise
- No ramo Vida cresceu 15,9% na sequência de um crescimento de 63% em PPR
- Nos ramos Não Vida aumentou 7,3%



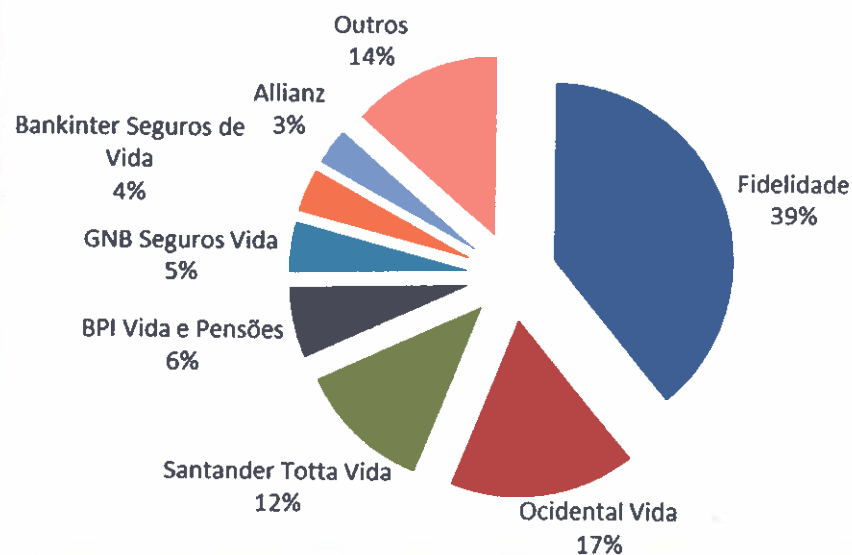
1. Indicadores de mercado de 2018

Quotas de mercado (2018) Universo das Empresas de Seguros a operar em Portugal *

Vida:

30 empresas de seguros exploram o ramo Vida, sendo 17 sob supervisão prudencial da ASF

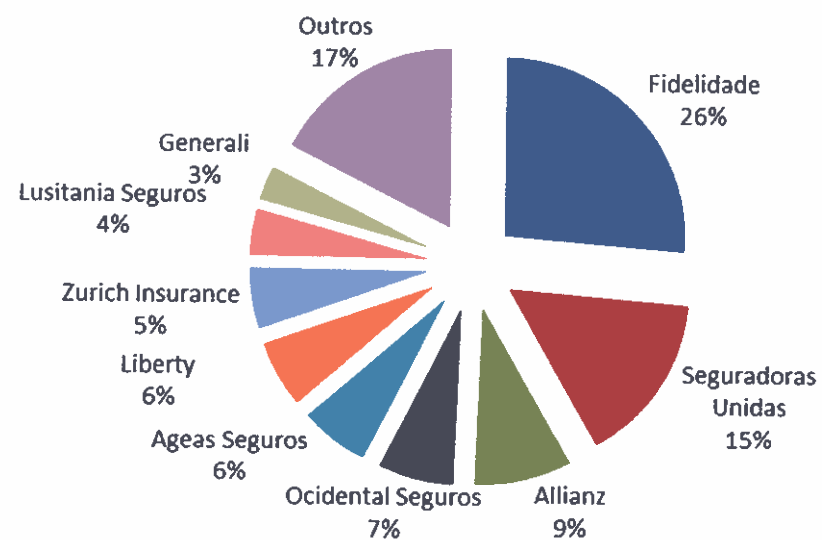
Em 2018, a produção do ramo Vida da totalidade do mercado (8,1 mil milhões de euros) representava cerca de 63% do total da atividade seguradora



Não Vida:

59 empresas de seguros exploram os ramos Não Vida, sendo 29 sob supervisão prudencial da ASF

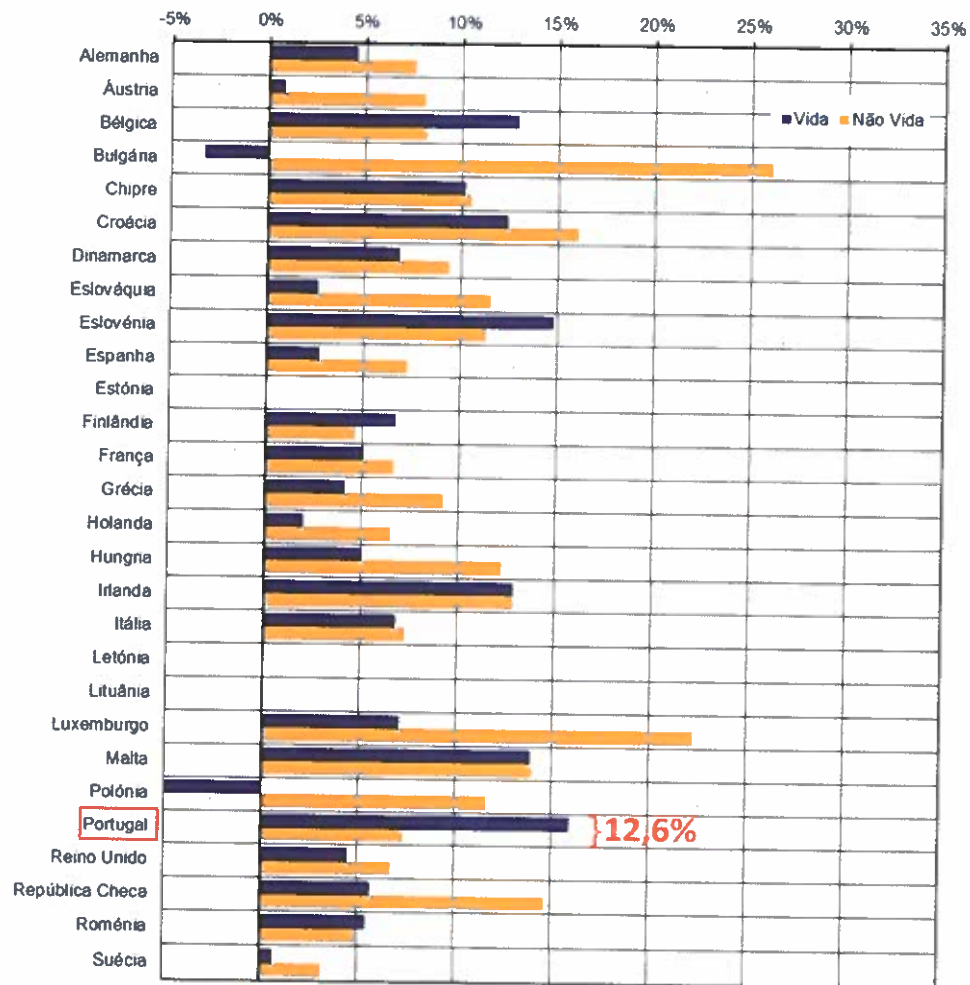
Em 2018, a produção da totalidade do mercado (4,8 mil milhões de euros) representava cerca de 37% do total da atividade seguradora



* Empresas de Seguros com sede em Portugal e na UE

1. Indicadores de mercado de 2018

Taxa de crescimento da produção de seguros da União Europeia (2018)



- A produção de seguro direto em 2018 registada na Europa cresceu 6,1% em termos nominais, face ao ano anterior
- Considerando apenas o grupo de países da UE, a taxa de crescimento foi de 6,4% o que equivale, em valores absolutos, a uma produção total de 1 305 mil milhões de euros

Fonte: Swiss RE e ASF

1. Indicadores de mercado de 2018

Índice de densidade

(Total de prémios/População Residente) (em euros)



Fonte: Swiss RE, INE e ASF

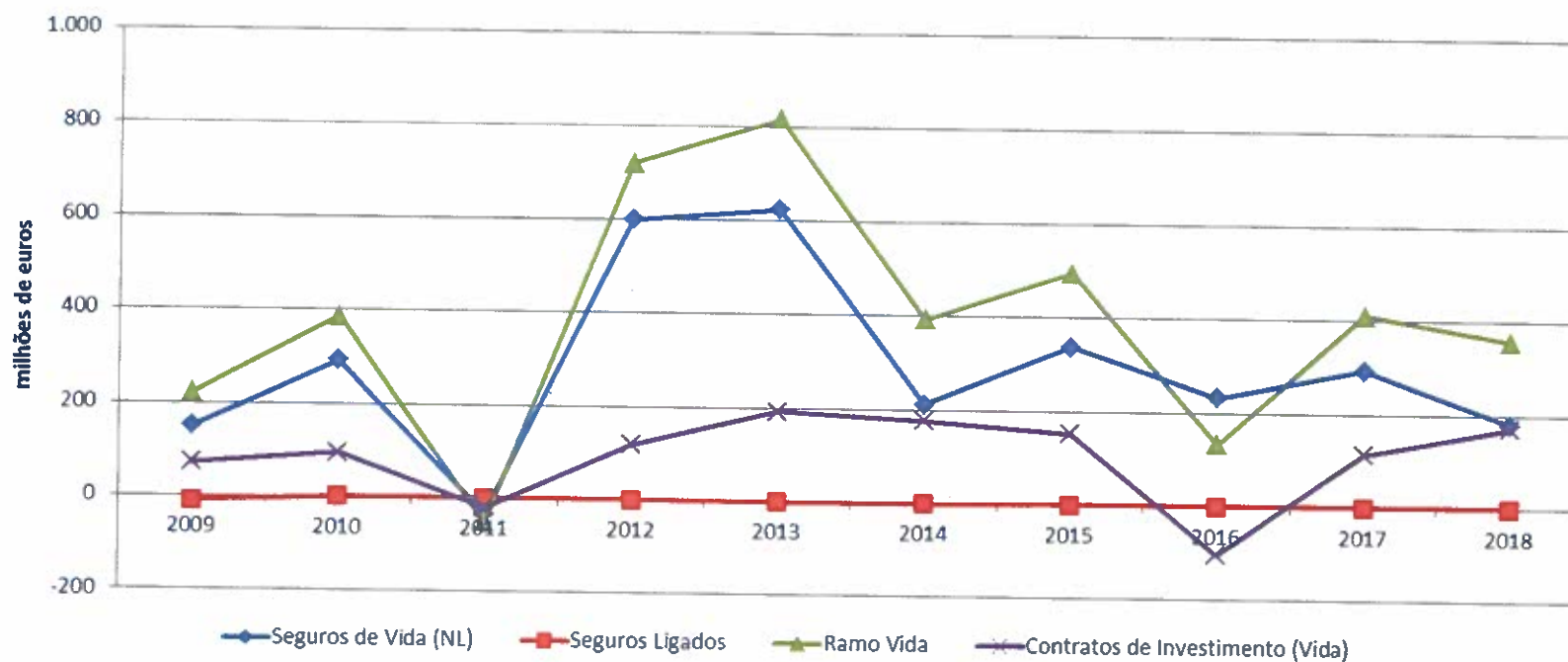
1. Indicadores de mercado de 2018

Montantes de ativos sob gestão dos fundos de pensões

	Milhões de euros		
	2016	2017	2018
Total	18 468	19 757	19 470
Fundos fechados	16 536	17 703	17 361
Benefício definido	93%	93%	93%
Contribuição definida	6%	6%	6%
Planos Benefícios Saúde	1%	1%	1%
Fundos abertos	1 932	2 054	2 109
PPR	23%	26%	28%
PPA	0%	0%	0%
Outros abertos	77%	74%	72%

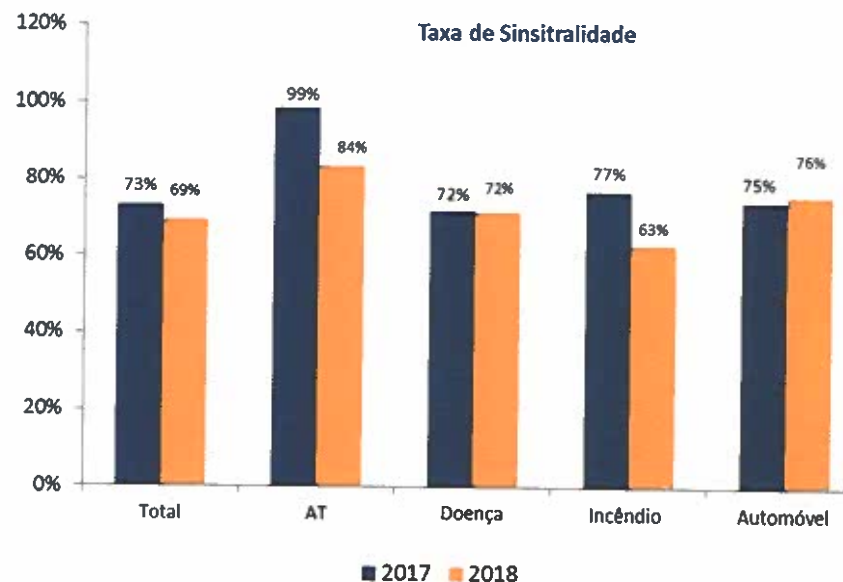
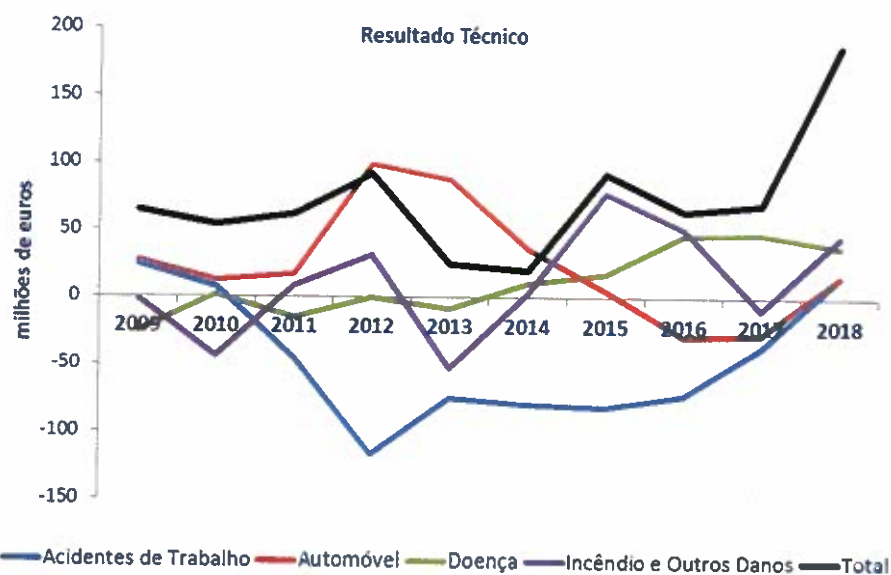
1. Indicadores de mercado de 2018

Indicadores – Ramo Vida – Resultado Técnico



1. Indicadores de mercado de 2018

Indicadores – Ramos Não Vida

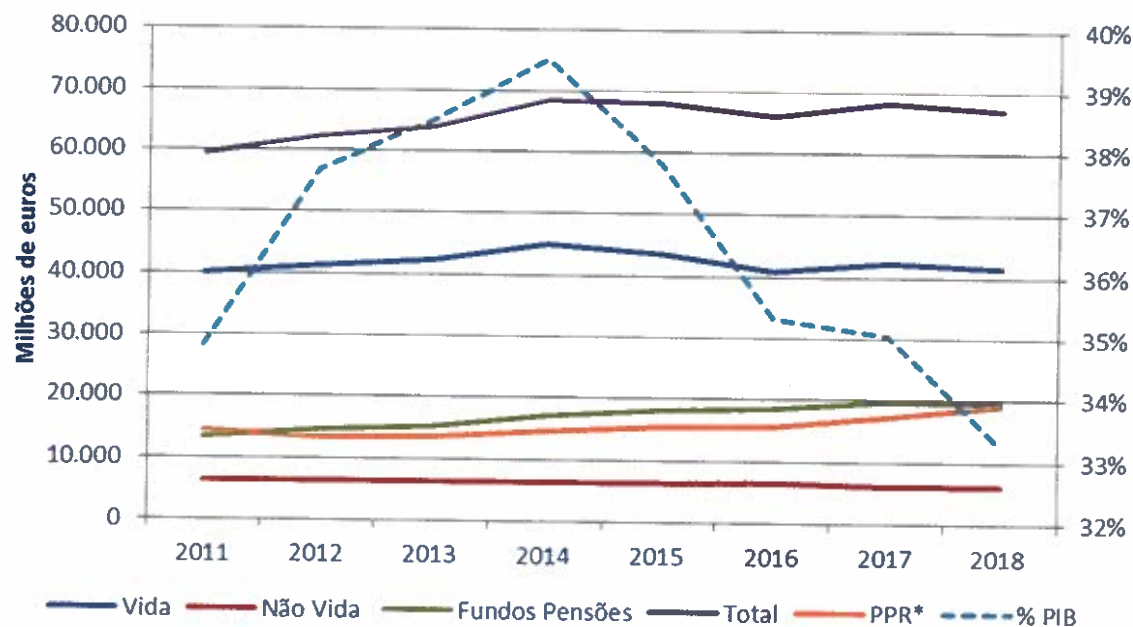


Resultado Técnico = Prémios + Δ Provisões Técnicas – Custos com Sinistros + Saldo de Resseguro – Custos de exploração + Resultado Financeiro

Taxa de Sinistralidade = Custos com sinistros / Prémios

1. Indicadores de mercado de 2018

Atividades seguradoras e dos fundos de pensões enquanto investidores institucionais

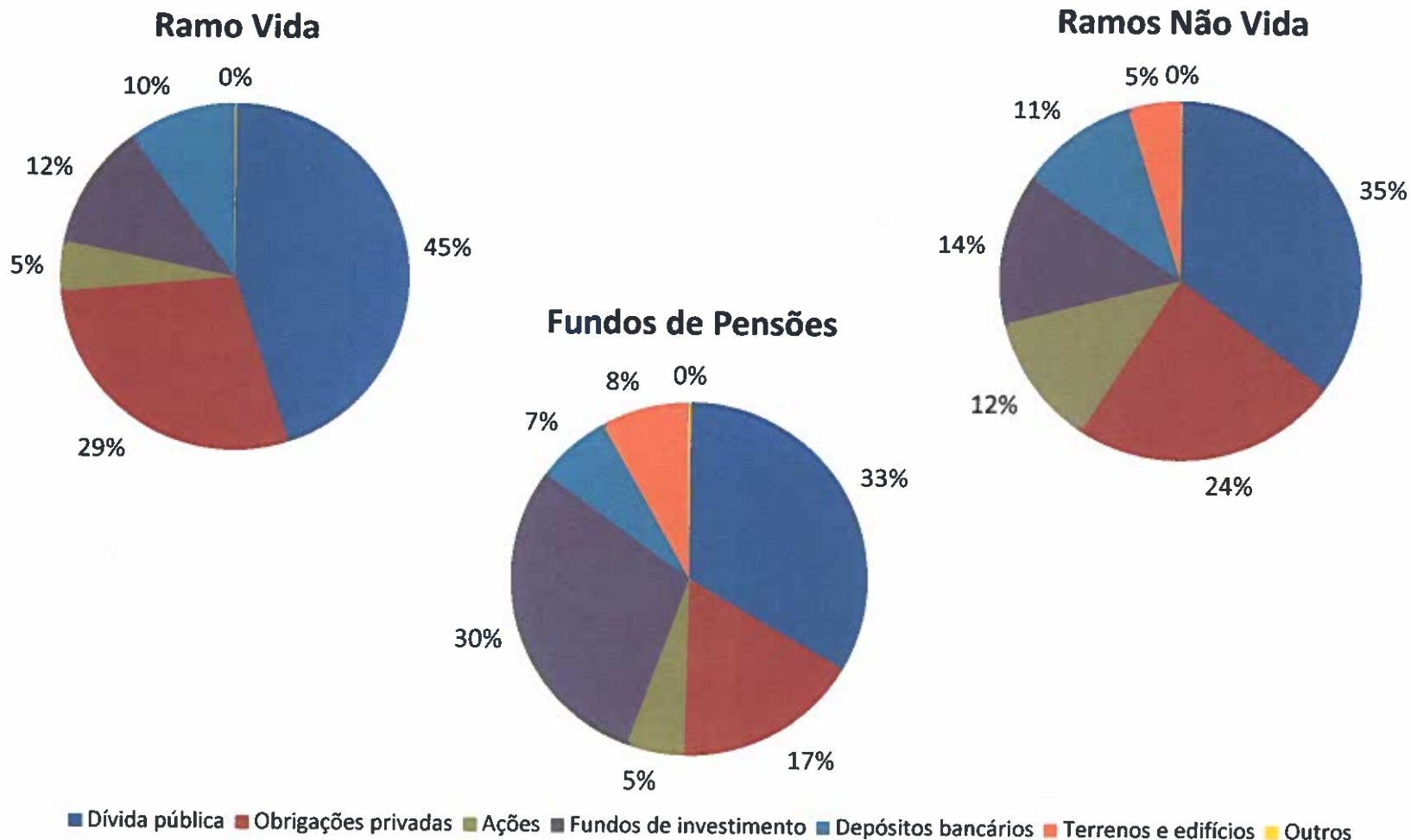


PPR* - Provisões técnicas dos seguros de vida e montantes investidos em fundos de pensões e de investimento

- Em 2018 o total dos PPR's atingiu o valor de 19 mil milhões de euros representando 9,5% do PIB
- Em 2018 o montante total investido pela atividade seguradora e dos fundos de pensões, no valor de 67 mil milhões de euros, representou 33,3% do PIB

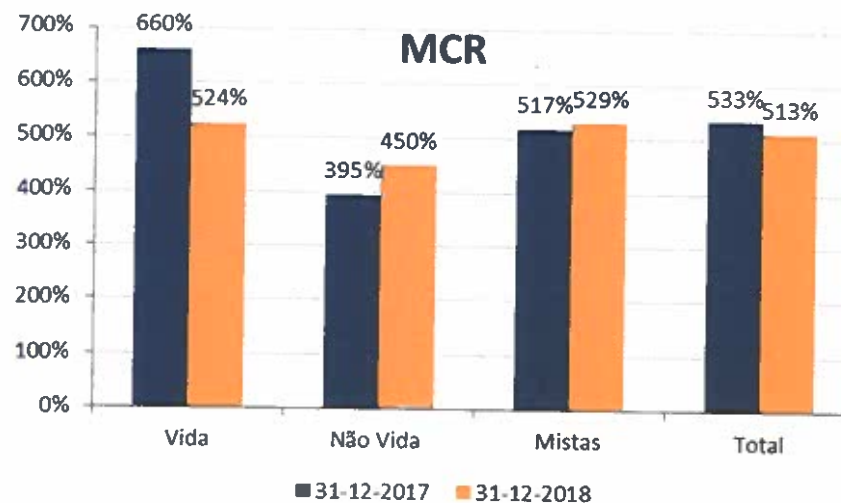
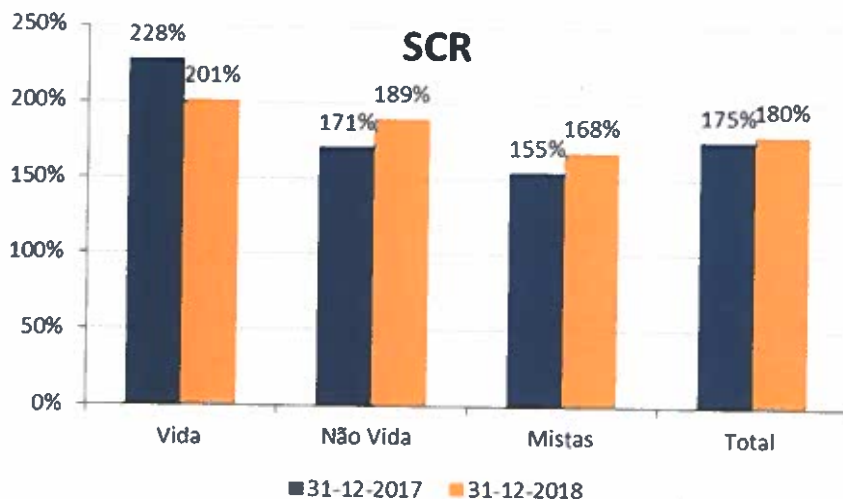
1. Indicadores de mercado de 2018

Composição das carteiras de investimentos em 2018



1. Indicadores de mercado de 2018

Solvência



Requisito de Capital de Solvência (SCR): medida do montante de fundos próprios que a empresa de seguros deve deter em permanência, com base num cálculo sofisticado e sensível aos riscos a que a empresa se encontra exposta.

Requisito de Capital Mínimo (MCR): nível mínimo de fundos próprios abaixo do qual se considera que os tomadores de seguros, segurados e beneficiários ficam expostos a um grau de risco inaceitável.



2. Principais novas competências / alargamento de competências da ASF

2. Principais novas competências / alargamento de competências da ASF

- Múltiplos trabalhos regulamentares resultantes dos regimes legais da atividade seguradora, da distribuição de seguros e do futuro novo regime jurídico de atividades e supervisão de fundos de pensões;
- Competências acrescidas de supervisão nos setores sob as atribuições da ASF decorrentes dos novos regimes decorrentes da transposição das Diretivas da União Europeia (v.g. em matéria de registo, reporte de informação, supervisão contínua de deveres, também alargados, ao nível de requisitos prudenciais, de governação, e de conduta de mercado);
- Reversão para a ASF das competências da CMVM em matéria de supervisão e a regulação dos deveres de conduta das entidades que se proponham a celebrar ou mediar contratos de seguro ligados a fundos de investimento ou a comercializar contratos de adesão individual a fundos de pensões abertos;
- Novas competências em matéria da supervisão da publicidade e da informação referente a produtos de investimento com base em seguros inerentes ao Regulamento PRIIPs;
- Alargamento da competência contraordenacional quanto a obrigações decorrentes dos novos enquadramentos legais;
- Participação nos trabalhos da EIOPA, cada vez mais exigente, bem como a necessidade de assegurar ao nível nacional o cumprimento dos Pareceres, Orientações e Recomendações emitidas por aquela Autoridade;
- Atribuição à ASF, pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, que aprova o novo Código das Associações Mutualistas, de um conjunto de poderes relativamente às associações mutualistas que reúnem os requisitos de dimensão financeira, durante o regime transitório de 12 anos;
- A participação nos trabalhos do Comité Europeu do Risco Sistémico (ERSB) e do CNSF, assegurando uma visão integrada do risco sistémico do setor supervisionado pela ASF nas perspetivas internacional e *cross-sector*.



3. Cooperação institucional ASF

3. Cooperação institucional ASF

EIOPA	<ul style="list-style-type: none">• Preparação do aconselhamento à Comissão Europeia sobre a revisão do regime de Solvência II e sobre as medidas técnicas de implementação da Diretiva sobre a Distribuição de Seguros;• Desenvolvimento de um quadro metodológico para a realização de exercícios de <i>stress test</i> europeus para o setor segurador;• Iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de um quadro regulamentar para o lançamento do produto individual de reforma Pan-Europeu (PEPP);• Preparação da saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit);• Implementação de medidas para dar seguimento ao “Plano de Ação em matéria de financiamento sustentável” e ao “Plano de Ação para a Tecnologia Financeira”, da Comissão Europeia.
ERSB	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de um quadro de política macroprudencial para o setor segurador, incluindo um conjunto de ferramentas para a identificação e mitigação do risco sistémico.
IAIS	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de um <i>framework</i> mundial para a supervisão de grupos seguradores internacionalmente ativos (<i>ComFrame</i>), que inclui um requisito de capital global (<i>Insurance Capital Standard - ICS</i>);• Desenvolvimento de um <i>framework</i> mundial para a avaliação e mitigação do risco sistémico no setor segurador.

3. Cooperação institucional ASF

<p>Cooperação com o Governo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico no âmbito da discussão da proposta de lei que procede à transposição para a ordem jurídica interna da “Diretiva sobre a distribuição de seguros”; • Apoio técnico na elaboração do anteprojeto de diploma que transpõe a Diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais ; • Apoio técnico à delegação de Portugal no âmbito da adoção do regime aplicável ao Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (“PEPP”), nos trabalhos de revisão da Diretiva relativa ao Seguro Automóvel, na reforma do modelo europeu de supervisão financeira e nas iniciativas legislativas relativas à promoção do investimento sustentável.
<p>Coordenação entre supervisores financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da cooperação e coordenação entre supervisores financeiros a nível nacional e europeu para melhorar a qualidade e eficácia da regulação e supervisão e aumentar a capacidade de deteção e prevenção de riscos sistémicos; • A ASF participa nos diversos grupo de trabalho e de contacto instituídos nas vertente microprudencial (RGPD, Diretiva Acionistas, Processo sancionatório, Riscos de Conduta, Auditoria, PRIIPs, Fintech, <i>Equity Release Schemes</i>) e macroprudencial (Riscos para a estabilidade financeira, Brexit) e na implementação da estratégia do Plano Nacional de Formação Financeira.



4. Enquadramento macro das atividades

4. Enquadramento macro das atividades

<p>Conjuntura macroeconómica nacional e internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desafios associados à persistência do ambiente de baixas taxas de juro, combinada com o risco de reavaliação abrupta dos preços dos ativos; ▪ Desaceleração do crescimento económico a nível mundial, manutenção de elevados níveis de endividamento e tensões de natureza geopolítica; ▪ Evolução demográfica e tecnológica e seu impacto no emprego e na sociedade.
<p>Digitalização / Riscos cibernéticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mudança de paradigma na intermediação financeira e redefinição dos modelos de negócio, com entrada de novos <i>players</i> (<i>FinTech, InsurTech</i>); ▪ Alterações no perfil dos consumidores e emergência de novos riscos, com destaque para os riscos cibernéticos e associados à proteção de dados pessoais.
<p>Financiamento sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço da penetração de seguros, valorizando o papel do setor na proteção face a eventos climáticos ou catastróficos ⇒ atenuação do <i>protection gap</i>; ▪ Gestão dos riscos de transição, tendo em conta nomeadamente o investimento do setor em <i>brown assets</i> e <i>green assets</i>; ▪ Mensuração dos efeitos ESG na cadeia de valor dos ativos, projetos ou empresas.
<p>Avaliação dos riscos sistémicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de uma política macroprudencial para o setor segurador, em linha com os desenvolvimentos da EIOPA, do ESRB e da IAIS nesta área; ▪ Monitorização regular pela ASF dos principais riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira, tendo em conta a conjuntura em cada momento, consubstanciada: <ul style="list-style-type: none"> • Na execução regular de exercícios de teste de <i>stress</i> aos setores segurador e de fundos de pensões; • Na publicação trimestral do Painel de Riscos do Setor Segurador; • Na publicação semestral dos Relatórios de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões.

5. Linhas de atuação futura

5. Linhas de atuação futura

Regulação

- Consolidar os pilares regulatórios de ambos os setores, segurador e fundos de pensões, através da conclusão da regulamentação dos novos enquadramentos legais do acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e da atividade de distribuição de seguros e resseguros e da regulamentação do futuro regime jurídico de constituição e funcionamento dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras;
- Participação ativa nos trabalhos da EIOPA em matérias relevantes, designadamente na revisão do regime Solvência II;
- Regulamentação da aplicação do novo normativo contabilístico, IFRS 17, a partir de 1 de janeiro de 2022;
- Regulamentação, a nível nacional e europeu, relativamente ao PEPP (*“Pan-European Personal Pension Product”*);
- Desenvolver os trabalhos regulatórios essenciais em áreas em que a atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões pode ter um relevante impacto económico e social, em articulação com os desenvolvimentos regulatórios de iniciativas ao nível da União Europeia (seguro de responsabilidade civil automóvel, crescente uso e uso inovador de tecnologia e meios digitais no setor segurador, riscos catastróficos, seguro de saúde).

5. Linhas de atuação futura

Supervisão Prudencial

- Preparação para a aplicação do novo normativo contabilístico, IFRS 17, na vertente interna e do mercado segurador;
- Adaptação da supervisão à revisão a nível europeu do regime de Solvência II, prevista para 2020;
- Adaptação dos modelos de avaliação aos novos riscos introduzidos pela inovação tecnológica associada a produtos e canais de comercialização;
- Implementação da supervisão de riscos cibernéticos associados à utilização de “Clouds” pelas empresas de seguros;
- Reforço da monitorização da adequação da carteira de ativos das empresas de seguros ao perfil de risco das suas responsabilidades;
- Reforço da supervisão das práticas do governo societário, em particular das relacionadas com a existência de eventuais conflitos de interesses;
- Adaptação da supervisão das políticas de investimento e de subscrição alinhadas com as preocupações de sustentabilidade, tendo em consideração os respetivos impactos na estabilidade financeira;
- Participação ativa nos trabalhos da EIOPA com vista à convergência da supervisão, nomeadamente nas áreas das provisões técnicas, grupos, resseguro, processo de supervisão, risco cibernético;
- Supervisão do cumprimento do plano de adaptação faseada das Associações Mutualistas abrangidas pelo regime transitório às regras do setor segurador;

5. Linhas de atuação futura

<p>Monitorização Macroprudencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Densificação do quadro de realização nacional de exercícios de <i>stress test</i> para a avaliação da resiliência e vulnerabilidade das seguradoras e fundos de pensões a cenários adversos da evolução de riscos relevantes; ▪ Desenvolvimento do Painel de Riscos para o setor dos fundos de pensões; ▪ Desenvolvimento de um quadro de avaliação do grau de risco sistémico dos operadores nacionais, em linha com os desenvolvimentos da IAIS; ▪ Integração dos resultados das análises macroprudenciais no processo de supervisão prudencial.
<p>Supervisão Comportamental</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço da proteção do consumidor: adoção de padrões de conduta que garantam maior qualidade de informação a prestar pelos operadores ao longo da cadeia de relacionamento comercial, comercialização de produtos, procedimento de regularização de sinistros, conformidade da estrutura técnica e jurídica dos produtos e cumprimento dos contratos; ▪ Adaptação de modelos de supervisão de produtos, nomeadamente no que se refere às políticas de conceção e aprovação de produtos, "<i>Product Oversight & Governance</i>" (POG); ▪ Reforço da transparência na informação a prestar pelos operadores aos clientes, tanto nos clausulados como nas comunicações entre estes na vigência dos contratos; ▪ Reforço da capacitação do consumidor e do acompanhamento das estruturas de apoio aos consumidores, nomeadamente centros de gestão de reclamações e provedores designados; ▪ Investimento na comunicação como ferramenta de supervisão, incluindo o desenvolvimento de um <i>Site</i> do Consumidor; ▪ Identificação de modelos de negócios desajustados às necessidades dos consumidores e/ou em que o <i>pricing</i> e a política de comissionamento estão desvirtuados; ▪ Participação ativa nos trabalhos da EIOPA com vista à convergência da supervisão, nomeadamente no que se refere às políticas de conceção e aprovação de produtos; ▪ Supervisão do cumprimento do plano de adaptação faseada das Associações Mutualistas abrangidas pelo regime transitório às regras do setor segurador.



ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões



ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões
